



**PORTARIA Nº 3637/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR DE ACORDO COM O MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0026357-38.2024.5.15.0000**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO O MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0026357-38.2024.5.15.0000 pela Vara do Trabalho de Bebedouro – Tribunal Regional do trabalho da 15ª Região de 09 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o referido funcionário foi demitido no dia 28 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica reintegrado o servidor público LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR, portador da CTPS 0016932 – Série 00212– SP, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 no cargo de Lançador, no Setor de Departamento de Finanças e Orçamento.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de janeiro de 2025.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SILVANA BENEDITA FÂNCIO**  
Sup. Do Depto. De Pessoal